



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 233 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

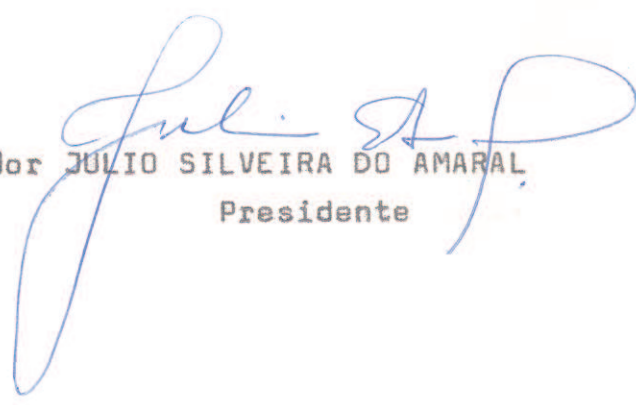
"DÁ O NOME DE EVARISTO REGAZZI A UMA
RUA DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DE -
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de EVARISTO REGAZZI, a rua
nº 18 do bairro Retiro Poético, no conjunto habita -
cional da CEHAB.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na
rua Cel. José Olímpio de Carvalho e término na rua
19.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 10 de novembro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente